

CAMPANHA SALARIAL-2024/2025

Dia 29 de novembro, sexta-feira, tem assembleia no Sindividro às 18 horas

Categoria vai se posicionar diante das contrapropostas patronais

As negociações salariais da nossa data-base, que é 1º de novembro, continuam avançando. A diretoria fechou acordos coletivos de trabalho em algumas empresas, mas foram situações bem pontuais. Para o conjunto da categoria, porém, ainda temos uma boa caminhada pela frente.

Temos mais algumas reuniões de negociações agendadas. Enquanto fechávamos esta edição do boletim Boca Quente, estava programada

para 19 de novembro, terça-feira, uma reunião de negociação com o sindicato patronal do setor do vidro.

A expectativa da diretoria do Sindividro é de que possamos avançar no processo negocial e, então, fechar mais uma data-base. Mas, aqui, quem decide são os trabalhadores e trabalhadoras. É a categoria que delibera se devemos aceitar ou não as contrapropostas patronais às nossas pautas de reivindicações.

Por isso, estamos convocando os vidreiros, ópticos e ceramistas para participarem de uma importante e decisiva assembleia no próximo dia 29/11, sexta-feira, às 18 horas, na sede do Sindividro, que fica na Rua Bernardino de Campos, 101, Centro.

Anote esta data na sua agenda e participe da assembleia. Lembre-se que este será um momento de decisão. Portanto, venha você mesmo decidir. Não permita que outros decidam por você.

Para os trabalhadores das Luxotticas, em Campinas e Sumaré, serão convocadas assembleias específicas. Portanto, é só aguardar a definição destas datas.

INFLAÇÃO

Muitos trabalhadores e trabalhadoras estão ansiosos e querem saber de quanto foi a inflação do período. O nosso índice de referência é o INPC, medido pelo IBGE, que nos últimos 12 meses ficou em 4,61%. Portanto, é a partir deste patamar que estamos negociando com os patrões.

Primeira parcela do 13º salário vence em 30/11

A categoria deve ficar atenta. Vence no próximo dia 30 de novembro o prazo para as empresas efetuarem o pagamento da primeira parcela do 13º salário.

E aqui, está o pulo do gato. Neste ano, o 30 de novembro caiu no sábado, portanto, conforme determina as convenções e

acordos coletivos de trabalho firmados pelo Sindividro, o pagamento tem que ser antecipado para a sexta-feira, dia 29.

Olho vivo nos holerites. E caso o dinheiro do 13º salário não caia na sua conta na sexta-feira, 29, denuncie imediatamente ao Sindividro.

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.

Sindividro fecha ACT na Paulo Carraro

Há três campanhas salariais que a diretoria do Sindividro enfrenta dificuldades para negociar com o sindicato patronal do setor óptico. Os patrões resistem em fechar uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), um instrumento de maior abrangência e que envolve todas as empresas.

Mas, para não deixar os trabalhadores e trabalhadoras entregues à própria sorte, sem a garantia de direitos e benefícios, a diretoria do Sindividro partiu para as negociações empresa por empresa. E estamos tendo resultados positivos nesta iniciativa.

Neste ano, já fechamos um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) na Paulo Carraro, instalada em Hortolândia, e garantimos um reajuste salarial de 5%, percentual também acima do INPC do IBGE acumulado nos últimos doze meses.

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR), a partir de 1º de novembro, será de R\$ 1.612,80, a ser paga em duas parcelas, da seguinte forma: a primeira, no valor de R\$ 806,40, será paga no próximo dia 5 de dezembro; e segunda, no mesmo valor, vence em 5 de junho de 2025.

No Vale Alimentação registramos o saldo mais positivo destas negociações. Hoje, a empresa fornece uma cesta básica de alimentos in natura, cujo valor é de R\$ 150,00. Este sistema continua até dezembro, ou seja, no mês de janeiro os trabalhadores e trabalhadoras ainda receberão esta cesta.

Mas, a partir de janeiro, o sistema vai mudar. A empresa passará a fornecer um cartão Vale Alimentação no valor de R\$ 300,00, ou seja, um reajuste de 100% sobre o atual valor da cesta básica. O cartão será entregue a partir

de fevereiro.

ESTRATÉGIA

O importante destacar que estes resultados foram possíveis porque a diretoria do Sindividro mudou a sua estratégia. Fizemos assembleias na porta da empresa e, depois de ouvir os trabalhadores e trabalhadoras, construímos uma pauta que refletiu fielmente a realidade deles dentro da fábrica.

Atuando junto, Sindividro e categoria garantiram importantes avanços. E mais do que isso, este saldo positivo mostra também a importância do sindicato para melhorar a vida dos trabalhadores.

Agora, só falta a reciprocidade. Ou seja, você ainda não é sócio do Sindividro? Fique sócio hoje mesmo. O sindicato melhora a sua vida.

Negociações na Motta Louças garantem 5% de reajuste salarial

A Motta Louças, instalada em Valinhos, é a única empresa do setor de Cerâmica na base do Sindividro. E lá a campanha salarial já foi concluída. As

negociações conduzidas pela diretoria do Sindividro avançaram bem e foi possível fechar um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Garantimos 5% de reposição salarial a partir de 1º de novembro, um índice pouco acima da inflação do período medida pelo INPC do IBGE, que foi de 4,61%. O valor do Vale Alimentação, foi reajustado em 7,14%, passou para R\$ 150,00.

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) foi reajustada pelo mesmo índice de 5% e o valor passou para R\$ 1.550,00, a ser pago em duas vezes, da seguinte forma: a primeira parcela de R\$ 775,00 será paga no dia 5 de dezembro; e segunda, de igual valor, será paga no dia 6 de janeiro de 2025.

Diferenças do reajuste salarial em caso de demissão sem justa causa

Os trabalhadores ficam sempre em dúvida se, em caso de demissão sem justa causa a partir de outubro, têm direito ao reajuste salarial negociado na data-base da categoria, que é 1º de novembro. Sim, eles têm direito ao reajuste. Mas, como isso funciona?

Não tem muita complicação, mas,

é preciso esperar a conclusão das negociações salariais. Definido o percentual que vai reajustar os salários da categoria, a empresa que efetuar demissões sem justa causa deverá providenciar uma rescisão complementar com o cálculo da diferença entre o valor pago e aquele com a correção, e pagar esta diferença.

